



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

**Convenções de Dupla Tributação**

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

**Paula Rosado Pereira - 2 horas**

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A presente unidade curricular visa contribuir para um sólido conhecimento teórico e prático da matéria das Convenções sobre Dupla Tributação. Pretende-se que os mestrandos se familiarizem com a estrutura e os princípios subjacentes ao Modelo de Convenção da OCDE, bem como com as regras mais importantes nele contidas. Procura-se, assim, dotá-los dos instrumentos necessários à resolução de situações práticas relacionadas com a aplicação de Convenções sobre Dupla Tributação.

A unidade curricular tem, ainda, como objetivo fomentar uma reflexão crítica sobre as regras previstas nas Convenções e a sua adequação à realidade económica atual. Promovem-se, igualmente, a reflexão e o debate sobre o Modelo de Convenção da ONU, sobre a Convenção Multilateral para prevenir a erosão da base tributária e a transferência de lucros, bem como sobre o impacto, ao nível das CDTs, das medidas visadas no BEPS e no BEPS 2.0.

Conteúdos programáticos

### **I. Enquadramento geral**

Noções fundamentais de Direito Fiscal Internacional – revisão e aprofundamento

### **II. Convenções sobre Dupla Tributação (CDTs)**

Surgimento e evolução das CDTs

Introdução aos:

- Modelo de Convenção da OCDE
- Modelo de Convenção da ONU
- Convenção Multilateral

### **III. Funcionamento das CDTs e sua articulação com o Direito interno dos Estados**

CDTs e normas internas – Coexistência, hierarquia e interação

Prevalência das CDTs sobre o Direito interno

Eficácia negativa das CDTs

Efeito prático das CDT

- Resolução de conflitos positivos de residência
- Repartição do poder de tributar entre os Estados
- Eliminação da dupla tributação jurídica (e económica) internacional

### **IV. Interpretação das CDT**

Principais regras de interpretação

Interpretação estática vs. atualista

Valor das Reservas, dos Comentários e das Observações



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## **V. Estrutura das CDTs baseadas no Modelo de Convenção da OCDE**

### **VI. Repartição do poder de tributar no Modelo de Convenção da OCDE**

Regras relativas aos vários tipos de rendimentos

### **VII. Eliminação da DTJI**

Métodos da isenção e da imputação ou crédito de imposto – Modalidades e ponderação crítica dos métodos  
Eliminação da dupla tributação económica internacional – Distinção e funcionamento

### **VIII. Regras especiais das CDTs**

Princípio de não discriminação, procedimento amigável, troca de informações

### **IX. Particularidades das CDTs portuguesas**

Reservas e observações portuguesas ao MC OCDE  
Análise das particularidades de algumas CDTs portuguesas

### **X. Convenção Multilateral e cláusulas antiabuso**

Prevenção da erosão da base tributária e da transferência de lucros no âmbito das CDTs  
Origem, objetivos e funcionamento da Convenção Multilateral  
Cláusulas antiabuso nas CDTs (em particular, cláusulas de tributação efetiva, de beneficiário efetivo, LOBs e PPTs nas CDTs)

### **XI. As CDTs e a nova fiscalidade internacional**

Ponderação crítica de algumas regras das CDTs e do conceito de estabelecimento estável, face à economia digital e aos restantes desafios atualmente enfrentados pela fiscalidade internacional  
Conjugação das CDTs com medidas específicas equacionadas no âmbito do BEPS e do BEPS 2.0

## **Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular**

O conteúdo programático visa criar ou fortalecer nos mestrandos o hábito de analisarem os regimes previstos nas CDTs tendo como pano de fundo os conceitos e os princípios fundamentais do Direito Fiscal Internacional.

O aprofundamento do conhecimento teórico sobre as CDTs, aliado a uma visão do “regime fiscal em funcionamento”, pressupõe a seleção de temas que reúnam uma suficiente densidade teórica e, simultaneamente, uma relevância prática. Foram estes os critérios subjacentes à escolha dos conteúdos programáticos abordados ao nível do Modelo de Convenção e também de determinadas CDTs celebradas por Portugal.

O presente Programa procura relacionar as CDTs com a legislação interna portuguesa, de forma a recriar um contexto real e, portanto, com maior potencial para a aquisição dos conhecimentos necessários à aplicação das Convenções.

A inclusão, nos conteúdos programáticos, de oportunidades de debate e ponderação relativamente às regras de repartição do poder de tributar e aos métodos de eliminação da DTJI, previstos nas CDTs, contribui para fomentar nos mestrandos uma abordagem crítica dos regimes fiscais estudados, baseada na compreensão da razão de ser desses mesmos regimes e na necessidade do respetivo aperfeiçoamento, perante a evolução da realidade económica (designadamente, o crescimento da digitalização da economia).

Os temas incluídos nos conteúdos programáticos dão aos mestrandos uma visão simultaneamente abrangente e aprofundada das CDTs. Essa visão, aliada à interligação das matérias com os conceitos e princípios fundamentais do Direito Fiscal Internacional, proporciona aos mestrandos a base necessária ao desenvolvimento de um sólido conhecimento teórico e prático das CDTs. Não é esquecida a ponderação acerca do futuro das CDTs, face aos desenvolvimentos trazidos pelo BEPS e, mais recentemente, pelo BEPS 2.0.

## **Metodologias de ensino (avaliação incluída)**

**Aulas teórico-práticas, conjugando exposições teóricas efetuadas pela regente e debate crítico com os mestrandos**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

sobre as matérias integrantes dos conteúdos programáticos.

Procura fazer-se uma interligação dos aspetos teóricos com a aplicação prática das matérias. As aulas incluem resolução de casos práticos com recurso ao Modelo de Convenção da OCDE e a Convenções portuguesas.

Realização de um exame escrito final.

#### Bibliografia principal

PAULA ROSADO PEREIRA, *Convenções sobre Dupla Tributação no Atual Direito Fiscal Internacional*, 2.<sup>a</sup> ed., Almedina, Coimbra, 2022

Modelo de Convenção da OCDE (versão de 2017 com Comentários)

#### *Bibliografia complementar:*

PAULA ROSADO PEREIRA – «A dupla tributação jurídica internacional e o papel das Convenções para Evitar a Dupla Tributação», revista *Fiscalidade*, nº 29, janeiro/março de 2007

– «A new era for Portugal's taxation of nonresidents», revista *Tax Notes International*, vol. 50, nº 2, abril de 2008

– *Princípios do Direito Fiscal Internacional – Do Paradigma Clássico ao Direito Fiscal Europeu*, Almedina, Coimbra, 2010 (reimpressão em 2020)

– «Repartição do poder de tributar nas Convenções sobre Dupla Tributação», in Jorge Miranda, António Menezes Cordeiro, Eduardo Paz Ferreira, José Duarte Nogueira (Coord.) - *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Paulo de Pitta e Cunha*, Vol. II, Almedina, Coimbra, 2010

– «O papel do estabelecimento estável no Direito Fiscal Internacional», in Clotilde Celorico Palma, Heleno Taveira Tôrres, Eduardo Paz Ferreira (Coord.) - *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Alberto Xavier*, Almedina, Coimbra, 2013

– «Em torno dos princípios do Direito Fiscal Internacional», in João Ricardo Catarino, Vasco Branco Guimarães (Coord.) - *Lições de Fiscalidade – vol. 2*, Almedina, Coimbra, 2015

GUSTAVO LOPES COURINHA – *A Residência no Direito Internacional Fiscal – Do Abuso Subjetivo de Convenções*, Almedina, Coimbra, 2015

– *Estudos de Direito Internacional Fiscal*, AAFDL, Lisboa, 2015

MANUEL PIRES – *Da Dupla Tributação Jurídica Internacional Sobre o Rendimento*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 1984

ALBERTO XAVIER – *Direito Tributário Internacional*, 2.<sup>a</sup> edição, Almedina, Coimbra, 2007 (reimpressão em 2020).